

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para execução de Próteses Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba-Ba, com o licitante credenciado com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 006/2026. Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), devendo ser celebrado o contrato com a referida empresa credenciada. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 24 de março de 2026. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **006/2026** – objetivando Credenciamento para **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para execução de Próteses Dentária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba-Ba. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de **CREDENCIAMENTO**. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 24 de março de 2026. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.